

# Relatório Técnico de Acompanhamento – 5º Medição – Projeto Legal do Projeto Padrão de Construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1º Região

Período de medição 13/02/2017 Contrato nº 0036/2015

ETAPA DE PROJETO LEGAL DO PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO

## 1. Observações Iniciais:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de Estudo Preliminar, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos e Legais, para a padronização da construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os serviços foram contratados com a empresa: C&P ARQUITETURA LTDA, vencedora do respectivo certame, conforme processos administrativos no SEI:

- 0002296-95.2014.4.01.8000 Licitação
- 0019980-96.2015.4.01.8000 Processo original do contrato
- 0026978-80.2015.4.01.8000 Pagamento da 1ª medição
- 0004157-48.2016.4.01.8000 Pagamento da 2ª medição
- 0015771-50.2016.4.01.8000 Projeto Básico
- 0016556-12.2016.4.01.8000 Pagamento da 3ª medição
- 0000328-25.2017.4.01.8000 Projeto Executivo
- 0000618-40.2017.4.01.8000 Pagamento da 4ª medição
- 0003414-04.2017.4.01.8000 Pagamento da 5ª medição

Foi emitida Ordem de Serviço 227/2015, pela Comissão Técnica de Fiscalização, autorizando o início a partir de 28/09/2015.

Os serviços foram iniciados em 28/09/2015, com o início da etapa de Estudo Preliminar do Projeto Padrão, concluída em 10/12/2015. Após a conclusão da etapa iniciou-se a execução do Anteprojeto, que compreende a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, já definidos, em nível de Anteprojeto, concluída em 26/02/2016 e posteriormente iniciou-se a fase de Projeto Básico de Arquitetura e Complementares, etapa que concluída em 02/08/2016. Concluída essa etapa, deu-se inicio a execução do Projeto Executivo com conclusão em 05/01/2017.

Este relatório refere-se à 5ª medição do contrato e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período de 13/02/2017.

A Comissão de Fiscalização do Contrato foi designada através da Ordem de Serviço nº 166/2016, composta pelos seguintes servidores: Maurício Pinheiro Costa Souza, Paloma Leal Coutinho Boros e Kátia Rejane Trindade Farias, em substituição à Ordem de Serviço nº 131/2015.



A arquiteta e representante da empresa contratada é a Sra. Flávia Cobucci Paolucci, CAU/MG A13635-2.

# 2. Dotação Orçamentária:

Foi empenhado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2015, através de Apostilamento da Dotação Orçamentária, reservada por meio da Nota de Empenho 2015NE801115, emitida em 19/10/2015, Programa de Trabalho 02061056942570001, em razão da anulação da Nota de Empenho 2015NE800981.

# 3. Serviços Efetivamente Executados no Período:

 Em 13/02/2017 foi emitido o termo de Recebimento Definitivo assinado pela Comissão de Fiscalização bem como a Representante da Empresa.



# 4. Medições Realizadas

Esboçamos abaixo os valores das medições até este momento:

	1º medição Dez/15	) Dez/15	2º mediçê	io Fev/16	2º medição Fev/16 3º medição Ago/16	o Ago/16	4º mediçê	io Jan/17	4º medição Jan/17 5º medição Fev/17	io Fev/17	Acréscimo conforme 4ª medição
	previsto realizado	realizado	previsto	realizado	previsto realizado previsto realizado previsto realizado previsto realizado	realizado	previsto	realizado	previsto	realizado	
Valor (R\$)	12.179,80	12.179,80	26.744,99	26.744,99	12.179,80 12.179,80 26.744,99 26.744,99 75.309,29 75.309,29 23.783,17 23.783,17 9.729,26 9.729,26	75.309,29	23.783,17	23.783,17	9.729,26	9.729,26	7,27
Valor (BDI) (R\$)	4.375,59	4.375,59 4.375,59	9.608,13	9.608,13	9.608,13 9.608,13 27.054,84	27.054,84 8.544,09 8.544,09 3.496,67 3.496,67	8.544,09	8.544,09	3.496,67	3.496,67	-
Valor (total) (R\$)		16.555,39	36.353,13	36.353,13	16.555,39 16.555,39 36.353,13 36.353,13 102.364,14 102.364,14 32.327,27 32.327,27 13.225,93 13.225,93	102.364,14	32.327,27	32.327,27	13.225,93	13.225,93	
Percentual (%)	8,28%	8,28%		18,18%	18,18% 18,18% 51,18%		51,18% 16,16% 16,16%	16,16%	6,20%	6,20%	•
Valor faturado sem BDI na 5ª medição	m BDI na 5ª m	nedição							R\$ 9	R\$ 9.729,26	1
Valor faturado com BDI na 5ª medição	m BDI na 5ª n	nedição							R\$ 13	1.225,93	R\$ 13.225,93 R\$13.233,20





### 5. Conclusão:

- Conforme cronograma físico financeiro e planilha orçamentária do contrato, esta etapa destina-se a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RT), os quais foram cumpridos conforme consta no processo de Contrato (SEI nº 0019980-96.2015.4.01.8000).
- Contudo, conforme o contrato em seu item 10.1.2 e 14.2, o pagamento da 5º etapa deve ser feito após o recebimento definitivo (Doc. SEI nº 3578231).
- Consta na tabela de medições o acréscimo do valor de R\$ 7,27 referente à autorização para Glosa ocorrida na 4ª etapa (Projeto Executivo), Doc. SEI nº3438286.
- Portanto consideramos esta etapa concluída, atendidas as exigências contratuais para esta etapa.

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

Mauricio Pinheiro Costa Souza

Comissão Técnica de Fiscalização

Coordenador

**Kátia Rejane Trindade Farias**Comissão Técnica de Fiscalização
Membro

Paloma Leal Coutinho Boros

Comissão Técnica de Fiscalização

Membro